

Assunto **Re: Ofício nº 348/2025-SG - Veto PL\_06\_25**  
De Sem Papel <sempapel@pirassununga.sp.gov.br>  
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2025-05-15 10:44

---



Recebido e foi encaminhado ao setor

--  
GABRIEL PEDRO FABIANO FERREIRA  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
[comunicacao@pirassununga.sp.gov.br](mailto:comunicacao@pirassununga.sp.gov.br)  
3565-8019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Em 13/05/2025 11:22, [secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br) escreveu:

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO**

Prezado(a) Senhor(a),

De Ordem do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminho em anexo o Ofício nº 348/2025-SG, informando que o veto aposto ao Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, foi derrubado

Atenciosamente,  
Renata Trindade  
Assistente Legislativo Secretaria

-- Acompanhe seus processos via Sistema.  
<https://pirassununga.sp.gov.br/protocolo-eletronico>